

**PORTARIA Nº 499/2024 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 565, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Suspende temporariamente o calendário acadêmico dos Cursos de pós- graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) realizada em 15 de abril de 2024 e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002386/2023-12, resolve:

Art. 1º Suspender temporariamente o calendário acadêmico dos Cursos de pós-graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Caberá a Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação (PROPPi) a avaliação das atividades mantidas e retomada do calendário acadêmico, garantindo a reposição do calendário, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativos a 03 de abril de 2024 e ficam convalidados os atos praticados.

*(Autenticado em 25/04/2024 14:12)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **499**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **81347a8046**